

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS ARARAS - DeA-Ar/ProAd**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432630 - <http://www.ufscar.br>**TERMO DE APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria nº 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, em observância ao que consta no Processo nº 23112.014010/2022-84, decorrente do Edital de Licitação - RDC nº 04/2022, em consonância com o § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 039/2022, firmado com a empresa **BROS BR OBRAS E SERVICOS EIRELI**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 45/2023/CoFis (SEI nº 1220660), que analisou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado no **ÍNDICE SINAPI SEM DESONERAÇÃO - São Paulo**, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste, a partir da presente data, perfazendo o montante estimado de **R\$ 58.843,57 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, 9,74%, referente ao período de março/2022 a março/2023. Conforme dados presentes no Ofício nº 45/2023/CoFis (SEI nº 1220660).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passará dos atuais **R\$ 616.900,42 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos reais e quarenta e dois centavos)**, para **R\$ 675.743,99 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)**, a partir da assinatura deste termo, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa prevista com o procedimento, no valor de **R\$ 58.843,57 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, será atendida pela Nota de Empenho nº 2022NE000514, PTRES 170328, Fonte 8100 000 000, PI N8282G41SCN, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. A despesa referente ao reajuste, a partir da assinatura do presente termo, no valor de **R\$ 58.843,57 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir da assinatura deste termo.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da CONTRATANTE.

Edna Hercules Augusto
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1353589** e o código CRC **109525EE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014010/2022-84

SEI nº 1353589

Modelo de Documento: Adm: Termo de Apostilamento, versão de 02/Agosto/2019